



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6342/2025 de 24/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 272.832,14 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e catorze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISAO DE PATRIMONIO E LICITACAO		
03.005.04.122.0002.2.012	Manter Divisao de Licitação e Compras		
1111 - 4.4.90.52.00.00	501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.690,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência		
1107 - 3.1.90.11.00.00	1062 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.800,00
1110 - 3.3.90.39.00.00	344 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.960,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
1090 - 3.1.90.11.00.00	002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.007	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR		
06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal		
1106 - 3.1.90.11.00.00	1061 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.900,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
1105 - 3.1.90.11.00.00	1060 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		59.300,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.012	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA		
10.012.08.243.0011.6.107	Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
1108 - 3.3.90.30.00.00	892 MATERIAL DE CONSUMO		172,14
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins		
1100 - 4.4.90.93.00.00	897 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10,00
Total.....:			272.832,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	190.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	182,14
Receita: 1.7.2.3.50.01.17.00 - Receita Acesso e atendimento de média complexidade - MCA	1.960,00
Receita: 1.7.2.9.53.01.01.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das	79.000,00
Receita: 2.2.2.1.01.01.00.00 - Receita Acesso e atendimento de média complexidade - MCA	1.690,00
Total:	272.832,14

Artigo. 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 24 de abril de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito